



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA
Email: pmcandiba@bol.com.br

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa Comissão Especial para efetivação do concurso público neste Município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os preceitos constantes do art. 37, inc. II, de nossa Carta Constitucional, bem como Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia, para fins de realização de Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para efetivação do Concurso Público deste Município, os seguintes agentes públicos municipais:

- Cláudio Fernandes Primo – Presidente
- Gilberto Batista Reis – Vice-Presidente
- Emerson Luis Leão – Membro
- Sérgio da Silva Oliveira – Membro
- Juvenal Fernandes Sobrinho – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA
Email: pmcandiba@bol.com.br

Art. 2º. Compete a Comissão Especial, realizar o levantamento de cargos e vagas junto às Secretarias do Município, para fins de efetivar o concurso público.

Art. 3º A Comissão em tela tem o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 11 de janeiro de 2018.


JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal